



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 975 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.050248/2015-18,

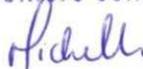
**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça Márcia Pereira da Rocha matrícula n.º 445, substituirá a interessada durante o período de gozo.

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **CATIA GISELE MARTINS VERGARA** 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 28/11/2016 a 07/12/2016, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 12/08/2004 a 10/08/2009, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**

Publicada em 07/10/2016  
Esta cópia confere com o original  


Documento em Windows Internet Explorer

ECSAD/CGAB/PBJ 06/OUT/2016 16:05 3016535